



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 309/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Educação: "Aquisição de peças par ao conserto e manutenção de ônibus que realiza o transporte escolar."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, pedidos de orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, Inc. II. Neste sentido, não há o que se opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

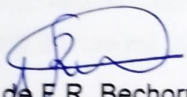


Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

O pedido de contratação demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários o que possibilita assumir o compromisso conforme inciso IV art. 72.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, a presente contratação atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 26 de junho de 2024.


Neusa de F.R. Bechorn
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças para a manutenção e conserto do veículo Ônibus Escolar Volkswagen 15190, ano 2014/2014, placa IVT 6940 CHASSI: 9532E82W9ER434202 da Secretaria Municipal de Educação. Contratada a empresa **COMERCIO DE PECAS RT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na EST RS 344 Nº7170 KM 98,6 – Santo Ângelo, inscrita no CNPJ sob o nº 87.126.785/0001-21. O valor total da aquisição é de R\$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais).

Sete de Setembro/RS, 26 de junho de 2024.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 249/2024 - Processo nº 309/2024, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças para a manutenção e conserto do veículo Ônibus Escolar Volkswagen 15190, ano 2014/2014, placa IVT 6940 CHASSI: 9532E82W9ER434202 da Secretaria Municipal de Educação. Contratada a empresa **COMERCIO DE PECAS RT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na EST RS 344 N°7170 KM 98,6 – Santo Ângelo, inscrita no CNPJ sob o nº 87.126.785/0001-21. O valor total da aquisição é de R\$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais).

Sete de Setembro/RS, 26 de junho de 2024.